

DECRETO N° 4634, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 090/FMS/SEMUSA/2024 (ID:1125813).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 42.713,05 (quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4634, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

479 10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde

21.000,00

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%

F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 10 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1583 10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em

21.713,05

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 42.713,05

REDUÇÕES

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

551 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)

-42.713,05

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: -R\$ 42.713,05

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1131294 e CRC: D5A7BA52



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataDecreton. 4634 de 19 agosto de 202419/08/2024

ID: 1131294 Processo Documento

CRC: **D5A7BA52**Processo: **2-2776/2024**

Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA

Criação: 19/08/2024 16:41:12 Finalização: 19/08/2024 17:14:55

MD5: **F9F9A375C3F9EDD4341903868E58A0D5**

SHA256: 789CD0EA0A033B7C95DD9DB073542B14C061FA18458ABED25C05381E10DEB3FC

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:43:40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:43:51
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	19/08/2024 16:43:59
ASSUNTOS			
DECRETO			19/08/2024 16:42:20
ASSINA	ATURAS ELETRÔNICAS		
ASSENTION ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA		19/08/2024 17:36:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	·	19/08/2024 18:10:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1131294 e o CRC D5A7BA52.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 20/08/2024, edição 4325, página 17 e código verificador NÃO CONSTA.